AVISO Nº 001

Considerando recurso impetrado, em 30/03, pela servidora Ariádine Rabelo, lotada na Reitoria, solicitando prorrogação de prazo para inscrição de candidatura à CIS-PCCTAE, a Comissão Eleitoral Central decidiu acatar o recurso, permitindo que a servidora submetesse sua inscrição à Comissão Eleitoral Local da Reitoria até 31/03, já que há apenas uma candidata para o pleito, aumentando a representatividade dos servidores e não prejudicando a disputa democrática. Caso a inscrição seja deferida, a lista de candidatos da Reitoria será ajustada e republicada. Todos os prazos se manterão de acordo com o cronograma previsto no Regulamento do certame.

Fortaleza, 31 de março de 2017 Comissão Eleitoral Central